



# MUNICÍPIO DE CALÇOENE

## DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

**ANTONIO DE SOUSA PINTO**

Prefeito Municipal de Calçoene

**GIBSON COSTA DOS SANTOS**

Vice-Prefeito

**ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES**

Procurador Geral

**OCIMAR MELO CORREA**

Controlador Geral

**IZAEL LIMA PINTO**

Chefe de Gabinete

**LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**ASTALAYR MARTINS**

Secretário Municipal de Fazenda

**ROSELNISON DOS ANJOS CHAGAS**

Secretário Municipal de Agricultura

**MARCELO CARLOS GOMES SILVA**

Secretário de Pesca e Abastecimento

**GILZIANE VIEIRA NUNES**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

**CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**GILDOVAL FARIAS BARBOSA**

Secretário Municipal de Educação

**JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

**MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA**

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

**DARLAN FERNANDES DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO**

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

**LAURINEIA COSTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Cultura

**LEOVERGILDO NUNES COSTA**

Secretário Municipal de Turismo

### PODER LEGISLATIVO

**SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO**

Presidente

**ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS**

Vice-Presidente

**HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA**

Secretário

**CARLENO SARMENTO MACIEL**

Vereador

**GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA**

Vereadora

**JOABE DA SILVA E SILVA**

Vereador

**KARLUCIO ALVES BATISTA**

Vereador

**MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA**

Vereador

**WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA**

Vereador

### EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: [www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

### RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



**ERRATA DO DECRETO Nº 029/2025 - GAB**



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DA PREFEITURA

**ERRATA**

DECRETO Nº 029/2025 – GAB/PMC, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no Art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene, vem determinar publicação da ERRATA do Decreto nº 029/2025 – GAB/PMC, que trata da nomeação do servidor **CAMILO PEREIRA GARCIA**.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **CAMILO PEREIRA GARCIA**, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, da Procuradoria Geral do Município, CDS-4, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

**LEIA – SE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **CAMILO PEREIRA GARCIA**, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, da Procuradoria Geral do Município, CDS-5, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA  
PINTO:51443392200  
392200  
Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA  
Dados: 2025.01.13 10:33:33 -03'00'

**ANTÔNIO DE SOUSA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**  
UMA NOVA HISTÓRIA COMEÇA AQUI!

PREFEITURA DE CALÇOENE  
www.calcoene.portal.ap.gov.br  
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

**DECRETO Nº 036/2025 - GAB**



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 036/2025 – GAB/PMC

DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Srª, **ADRIENNE PRISCILA BATISTA DE MORAES**, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CDS-4, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA  
PINTO:51443392200  
92200  
Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA  
Dados: 2025.01.13 10:36:08 -03'00'

**ANTÔNIO DE SOUSA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**  
UMA NOVA HISTÓRIA COMEÇA AQUI!

PREFEITURA DE CALÇOENE  
www.calcoene.portal.ap.gov.br  
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

**DECRETO Nº 035/2025 - GAB**



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 035/2025 – GAB/PMC

DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Srª. **ANDRESSA STHEPHANE FERREIRA PINTO**, para exercer o cargo de ASSESSORA JURÍDICA, da Procuradoria Geral do Município, CDS-5, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA  
PINTO:51443392200  
392200  
Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA  
Dados: 2025.01.13 10:34:31 -03'00'

**ANTÔNIO DE SOUSA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**  
UMA NOVA HISTÓRIA COMEÇA AQUI!

PREFEITURA DE CALÇOENE  
www.calcoene.portal.ap.gov.br  
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

**DECRETO Nº 037/2025 - GAB**



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 037/2025 – GAB/PMC

DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **FLADYSON ALEX ALVES NUNES**, para exercer o cargo de TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO, CDS-4, da Controladoria Geral, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA  
PINTO:51443392200  
392200  
Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA  
Dados: 2025.01.13 11:23:21 -03'00'

**ANTÔNIO DE SOUSA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**  
UMA NOVA HISTÓRIA COMEÇA AQUI!

PREFEITURA DE CALÇOENE  
www.calcoene.portal.ap.gov.br  
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

**ERRATA DO DECRETO Nº 038/2025 - GAB**



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 038/2025 – GAB/PMC

DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE GESTOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Srª. **MARIA DO SOCORRO FONTENELES OHASHI**, para exercer o cargo de GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, CDS-5, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA PINTO:51443392200  
3392200

Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA PINTO:51443392200  
Dados: 2025.01.13 18:34:06 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 040/2025 – GAB/PMC

DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **NANDERSON GOMES PINHEIRO**, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, CDS-1, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA PINTO:51443392200  
3392200

Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA PINTO:51443392200  
Dados: 2025.01.13 18:29:55 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE CALÇOENE  
www.calcoene.portal.ap.gov.br  
gabinete@calcoencap.gov.br

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE CALÇOENE  
www.calcoene.portal.ap.gov.br  
gabinete@calcoencap.gov.br

**DECRETO Nº 039/2025 - GAB**



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 039/2025 – GAB/PMC

DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE GESTOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Srª. **ANA DELIA DE ANDRADE FERREIRA PINTO**, para exercer o cargo de GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, CDS-5, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA PINTO:51443392200  
392200

Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA PINTO:51443392200  
Dados: 2025.01.13 18:31:36 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 041/2025 – GAB/PMC

DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **DANILO TAYLOR BALIEIRO TAVARES**, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, CDS-1, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA PINTO:51443392200  
392200

Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA PINTO:51443392200  
Dados: 2025.01.13 18:27:58 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE CALÇOENE  
www.calcoene.portal.ap.gov.br  
gabinete@calcoencap.gov.br

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE CALÇOENE  
www.calcoene.portal.ap.gov.br  
gabinete@calcoencap.gov.br